



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL
PREVSUL

PORTARIA N° 024/2017

Designa a servidora para promover o Recadastramento dos Servidores Aposentados e dos Pensionistas vinculados ao Instituto dos Servidores Públicos do Município de Paraíba do Sul – PREVSUL.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 2.643/2008, **RESOLVE**:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Christiane da Silva Nunes, com o objetivo de realizar o Recadastramento dos Servidores Aposentados e dos Pensionistas vinculados ao Instituto dos Servidores Públicos do Município de Paraíba do Sul - PREVSUL.

Art. 2º Fica fixado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, prorrogáveis uma única vez por até 60 (sessenta) dia;

Art. 3º Para a fixação do prazo foi acrescido um período maior para o Recadastramento, visto o crescente número de Aposentados e Pensionistas nos últimos anos;

Art. 4º - Aos servidores elencados nesta Portaria será realizado pagamento mensal no valor de 100% (cem por cento) do salário atribuído ao cargo exercido nesta autarquia.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paraíba do Sul, 17 de março de 2017

Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora-Presidente
PREVSUL